



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 24 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2022.

Aprova o Edital DPPG nº 111/2022, de 20 de maio de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.024440/2022-47, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º *Aprovar* o Edital DPPG nº 111/2022, de 20 de maio de 2022, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional - Ano 2022 - 2º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:50)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.024440/2022-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **3442096dc7**